



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 25 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 807/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Carlos Alberto Minet

Alex Nass Berud - PP, João Batista de Assis - NOVO

Ementa: ALTERA O § 1º DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado(a)

Descrição:

Emenda à Lei Orgânica Municipal Promulgada em 24 de setembro de 2025 sob o nº 25/2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 25/09/2025 15:29

Checksum: **7A8974E0764BE49E3E65448F6121AAE3A4CDA0B3F1D24429DFF936F1697D503C**

